EDITAL Nº 1/2022/REIT - PROEN/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.003783/2022-40

DOCUMENTO SEI Nº 1551687

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, TORNA PÚBLICO o presente edital de seleção dos monitores bolsistas para o Programa Librif_ro, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se a seleção de bolsistas para o preenchimento de vagas de monitores do Programa Librif_ro.

1.2. O Programa Librif_ro foi institucionalizado no IFRO em fevereiro de 2022, com o objetivo de suprir as demandas por cursos/acessibilidade linguística em Libras e a falta de profissionais capacitados para ministração das aulas. O Programa ofèrece curso de Libras para os alunos ouvintes e surdos do IFRO, na modalidade híbrida, com o foco de trabalhar com o ensino e aprendizagem da Língua de Sinais (LS) por meio das redes sociais, buscar uma aproximação com os interesses e aptidões dos estudantes e aproveitar os diferentes níveis de aquisição linguística para tornar este processo mais acessível e interativo.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Estudantes ouvintes ou surdos regularmente matriculados nos cursos de nível médio ou graduação do IFRO, que tenham cursado o Librif_ro em 2021 e que tenham conhecimento básico em Libras.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado em curso técnico ou em curso de graduação no IFRO;

3.2 Ter condições de realizar a monitoria por meio virtual e/ou presencial;

3.3 Possuir habilidade no uso de ferramentas como *e-mail, chat, fórum, classroom, telegran, instagram (reels, stories, feed)*, grupos de *whatsapp, canva,* entre outros similares;

3.4 Ter conta bancária para recebimento do pagamento da bolsa;

3.5 Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atender às atividades descritas no item 4;

3.6 Ter boa comunicação, boa relação interpessoal, empatia;

3.7 Ter cursado o Librif_ro 2021- Curso básico de Libras.

4. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA - MONITOR

4.1 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes do programa Librif com o aprendizado da Libras- Língua Brasileira de Sinais em nível básico, visando a integração e interação dos alunos nas plataformas virtuais e em atividades do curso.

4.2 Colaborar com a Coordenação de Educação Inclusiva (CEI) com a aplicação e execução do Programa Librif_ro nos *campi* do IFRO: divulgação das plataformas, postagens das produções de Libras e manutenção das redes sociais do Librif, elaboração de artes de divulgação, entre outros.

4.4 Colaborar com a comunicação entre os alunos membros do Librif nos *campi* e a CEI.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas dez (10) vagas de monitoria para atendimento ao Librif_ro e suporte de Libras aos *campi* cadastrados ao Programa.

5.2. Os monitores serão distribuídos e direcionados para o atendimento *online* dos *campi* após o processo de seleção.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DA BOLSA

6.1 O presente edital prevê um investimento para cada estudante monitor; onde o valor da bolsa mensal será de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) correspondente ao período de oito meses de vigência do projeto. O investimento total na ação será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Os recursos serão oriundos da ação de governo 2994, natureza de despesa nº 309018.

6.2 O pagamento das bolsas será efetuado pela Reitoria.

6.3 A bolsa terá a vigência durante o ano letivo de 2022, com duração de 8 (oito) meses.

6.4 A bolsa tem caráter transitório e isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição para concorrer às vagas de monitoria será gratuita e deverá ser efetuada EXCLUSIVAMENTE pelo link: https://forms.gle/rpLdhjz6ZjQSD3rE6 no período de 01 de abril de 2022 a 04 de abril de 2022.

8. DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DO EXAME

8.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova objetiva e entrevista com os candidatos.

8.2 A primeira etapa será eliminatória e classificatória, por meio de **prova objetiva**, contendo 10 (dez) questões em Libras de múltiplas escolhas.

8.2.1 A prova objetiva será realizada de forma online e o link para acessar a avaliação, assim como as demais informações sobre a prova serão encaminhadas nos dias 11 de abril de 2022 e 12 de abril 2022, através do e-mail cadastrado na inscrição.

8.2.2 As questões do exame abrangerão e verificarão os conhecimentos adquiridos pelo candidato em níveis básicos de Libras- Língua Brasileira de Sinais. O conteúdo está especificado no ANEXO I (Conteúdo Programático) deste edital.

8.2.3 Cada questão da prova objetiva equivalerá a 1 (um) ponto. O valor da avaliação totalizará em 10 (dez) pontos.

8.2.4 Será desclassificado o candidato que não atingir 5 (cinco) pontos na prova objetiva.

8.3 A segunda etapa deste processo de seleção será uma entrevista de carácter classificatório, que avaliará a disponibilidade de tempo dos candidatos, afinidade com a área da monitoria de Libras, habilidade com a Língua de Sinais, conhecimento para o manuseio de plataformas digitais (como o *canva*, *Google Meet*, *Zoom*, *Classroom, WhatsApp, Instagram - IG, stories e reels*, entre outros), e conforme os itens dispostos no ANEXO IV. A pontuação da entrevista totalizará em 10 (dez) pontos.

8.3.1 A convocação para as entrevistas acontecerão por e-mail, assim como as instruções para acessar o *link*, data e hora da reunião.

8.3.2 Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota maior que 5 na prova objetiva.

8.3.3 Os candidatos que não estiverem dentro do número de vagas previstos e não for desclassificado do processo seletivo por qualquer motivo pontuado neste edital, ficará classificado em lista de espera, para um possível preenchimento de vagas ociosas futuras.

8.4 A pontuação final que formará o rol de aprovados e classificados será composta por total da pontuação prova + entrevista.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Será eliminado o candidato que:

a) Não alcançar nota 5 (cinco) no exame;

b) Não realizar o exame ou praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a sua realização.

9.2 Em caso de empate no último lugar, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

a) Será classificado o candidato que obtiver maiores acertos nas questões 5 e 6 da prova objetiva.

b) Permanecendo o empate, será considerado o critério de maior idade.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia 18 de abril de 2022, por meio de publicação no site institucional do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino

10.2 A divulgação do resultado final será realizada no dia 19 de abril de 2022, por meio de publicação no site institucional do IFRO: https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino

11. DO RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 É assegurado, após a divulgação da Homologação das inscrições, o pedido de recurso, conforme o ANEXO II, deste edital, que será recebido apenas no dia 06 de abril de 2022, por meio do endereço de e-mail: librif_ro@ifro.edu.br

11.1 É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, conforme o ANEXO II, deste edital, que será recebido apenas no dia 18 de abril de 2022, por meio do endereço de e-mail: librif_ro@ifro.edu.br

12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Os alunos aprovados neste processo seletivo, para iniciar os trabalhos de monitoria do Programa Librif_ro, precisarão entregar via e-mail (librif_ro@ifro.edu.br) o **Termo de Compromisso**, devidamente assinado (pelos responsáveis, em caso de menores de idade), conforme o ANEXO III deste edital.

12.2 Após a entrega do termo de compromisso, os monitores serão adicionados no grupo "monitoria do Librif 2022" no *whatsApp* ou *telegram*, através do **número de telefone registrado na inscrição,** onde receberão as instruções pela CEI para execução das atividades, assim como seus planos mensais de atividades.

13. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Local	Período previsto para execução:
Abertura do edital	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	01/04/2022
Período de Inscrição	https://forms.gle/rpLdhjz6ZjQSD3rE6	01/04/2022 e 04/04/2022
Homologação das inscrições	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	05/04/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	librif_ro@ifro.edu.br	06/04/2022
Resultado da análise de recursos	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	07/04/2022
Convocação para a prova de seleção	(envio para o e-mail dos candidatos)	08/04/2022
Prova de seleção	*Google Forms* (link enviado pelo e-mail)	11/04/2022 e 12/04/2022
Gabarito e resultado da prova	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	13/04/2022
Convocação para entrevistas	(envio para o e-mail dos candidatos)	13/04/2022
Realização das entrevistas	Google Meet (link enviado pelo e-mail)	14/04/2022 e 15/04/2022
Resultado Preliminar	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	18/04/2022
Recurso contra o resultado preliminar	librif_ro@ifro.edu.br	19/04/2022
Resultado Final	https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/455-editais/ensino	20/04/2022
Início das atividades	WhatsApp CEI (69)984122949	20/04/2022

14. CERTIFICAÇÃO

14.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente o programa de monitoria do Librif_ro receberá o certificado de monitoria, correspondente a 320 horas, expedido pela Coordenação de Educação Inclusiva e Pró-reitoria de Ensino do IFRO

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Em caso de dúvidas relacionadas ao Programa Librif e a este edital, entre em contato com Coordenação de Educação Inclusiva, através do endereço de e-mail librif_ro@ifro.edu.br

15. 2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Educação Inclusiva e, em última instância, pela Pró-reitoria de Ensino do IFRO.

15.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 31/03/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551687** e o código CRC **7952BE54**.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Características e mitos da Língua de Sinais; nomenclaturas utilizadas na área da surdez. 2. Números; alfabeto manual e datilologia: soletração de nomes: identificação pessoal. 3. Etiqueta e boas maneiras; saudações cotidianas; cumprimento. 4. Calendário: dias da semana, meses do ano; marcação de tempo na LS. 5. Construção de frase simples: animais; cores; alimentos; lugares. 6. Verbos contextualizados e verbos direcionais.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA:

A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES OU RESULTADO PRELIMINAR

Aluno: Campus: ( )maior de idade

( ) menor de idade

Curso: Modalidade: Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Série /Período:

Se menor, nome do responsável legal:

Fone/Aluno Fone/Responsável

E-mail para contato:

Recurso contra: ( ) Homologação das inscrições ( ) Resultado Preliminar

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

*Anexar junto a esse recurso documentação comprobatória referente ao seu recurso.

_____de _____de 2022.

Assinatura do aluno:

Assinatura dos pais ou responsável legal:

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____, regularmente matriculados no IFRO- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do campus_____, na cidade de _____, com o número de matrícula _____, portador do CPF nº _____ . Declaro aceitar as condições de monitoria do Programa Librif_ro, cumprindo os preceitos legais, em caráter irrevogável e irretratável, como participante deste programa com os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar desempenho satisfatório e cumprir as atividades de monitoria do Programa Librif_ro;

II – não interromper ou desistir da bolsa sem que sejam fornecidas e acolhidas pela Coordenação de Educação Inclusiva as justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pela bolsa monitoria do Programa Librif_ro, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a meus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implicam suspensão e/ou cancelamento de minha participação no programa, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

_____, _____, de _____ de 2022.

ANEXO IV

ROTEIRO DE ENTREVISTA

SEGUNDA ETAPA (classificatória) – ENTREVISTA

Modalidade	Pontuação	Total
1. Oralidade (clareza e objetividade na comunicação).	3.0 pontos	
2. Justificativa do interesse em participar de atividades do Programa Librif_ro	3.5 pontos	
3. Respostas às questões/situações propostas pela banca.	3.5 pontos	
TOTAL		